



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de fevereiro de 2019.

Ofício Nº 35/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	35 / 2019, PM
DATA:	12 / 02 / 2019
HORÁRIO:	11.30 hs.
Kátia	
FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 03/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 88/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **“REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.464, DE 13 DE JULHO DE 2011, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL URBANO AO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO/SP - CRECI”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**NESTA**